



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 158
Disponibilização: 02/03/2015
Publicação: 02/03/2015

RESOLUÇÃO SEI N° 0078377/2015 - SEGOV.NAD

Joinville, 24 de fevereiro de 2015.

RESOLUÇÃO N° 002/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2014.

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 001/2015 da Comissão de Assuntos Internos, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXLIX 249ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 23 de fevereiro de 2015, **RESOLVE APROVAR** a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2014.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 23 de fevereiro de 2015.

Valmor João Machado

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Valmor João Machado, Usuário Externo**, em 25/02/2015, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 26/02/2015, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 27/02/2015, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0078377** e o código CRC **7FFC0D82**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.001765-2

0078377v3